



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder autorização ao Ex.^{mo} Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, para se ausentar do país, no período de 1º a 25.09.83, conforme dispõe o art. 18, inciso XXXI do Regimento Interno.

Sala das sessões, 30 de agosto de 1983

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno